

**Relatório da
Administração
1º semestre de 2018**



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2018

Senhor Acionista,

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 30/06/2018, preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento aos dispositivos legais aplicáveis.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem por objeto a administração de fundos garantidores; a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, e, ainda, a prestação de garantias, diretas e indiretas, em áreas de grande interesse econômico ou social e que não sejam atendidas pelo mercado securitário.

A ABGF está comprometida com os princípios éticos e com as boas práticas de governança e gestão. Uma boa governança corporativa é composta por dois pilares estruturais: gestão e controle, que, quando bem estruturados geram eficiência e maximização dos resultados. Assim, a ABGF promove a sua governança observados os seguintes princípios: responsabilidade administrativa, equidade, transparência e prestação de contas.

Desta forma, a ABGF desenvolve suas atividades com transparência, disponibilizando as informações corporativas e de seus produtos no sítio institucional da empresa: www.abgf.gov.br.

Para assegurar a solidez da governança corporativa, a ABGF dispõe de uma estrutura de governança composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva, cujas deliberações ocorrem de forma colegiada.

A estrutura da empresa conta, ainda, com a Auditoria Interna e Auditoria Independente contratada. As auditorias internas da administração pública federal direta e indireta sujeitam-se à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A ABGF, empresa pública integrante da administração indireta, de acordo com o inciso I do art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, tem as suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

1 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2018

1.1 OPERAÇÕES DA COMPANHIA

A ABGF, no cumprimento de seu objeto institucional, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por objetivo a cobertura complementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012. Atua ainda na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária em operações de crédito à exportação.

A empresa administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) e presta todos os serviços técnicos relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE), além de ser cotista dos seguintes fundos garantidores: Fundo de Garantia de Operações (FGO); Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab); e Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

Em 2018, a ABGF revisou o seu Planejamento Estratégico a fim de permitir que seus objetivos estratégicos contribuam para a consecução dos seus negócios, bem como ampliou o seu prazo de três para cinco anos. O novo Planejamento Estratégico tem como principal foco a ampliação dos negócios da ABGF, fortalecendo o compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento dos setores de infraestrutura, exportador e rural, bem como na eficiência da gestão dos fundos garantidores governamentais.

1.1.1 FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA – FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) é um fundo de natureza privada, que tem finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura do risco de crédito, risco de *performance*, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nos projetos de infraestrutura definidos pelo poder executivo.

O FGIE foi constituído oficialmente em 2014 pela Assembleia Geral de Cotistas, sendo ABGF e União os seus cotistas. O patrimônio do Fundo, em junho/2018, é de R\$ 582,2 milhões.

O Fundo pode oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o artigo 33, § 7º da Lei nº 12.712, de

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

O FGIE oferece cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial dos riscos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras, e de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% (vinte por cento) da responsabilidade total da operação.

Desde a constituição do FGIE, a ABGF trabalhou na elaboração de diversas garantias com o objetivo de atender às necessidades de mercado, bem como cumprir o seu objeto social de desenvolvimento da infraestrutura do País. Nesse sentido, a ABGF atua continuamente na prospecção de negócios, tendo participado de reuniões, fóruns, discussões com diversos intervenientes, como ministérios, instituições financeiras nacionais e internacionais, empresas, associações e representações de classes e diversos órgãos da administração pública federal e entes subnacionais.

Para tanto, em 2018, a ABGF estruturou modelos de garantia para atendimento das demandas apresentadas pelos diversos intervenientes e interessados, a exemplo de cobertura de risco de contraparte em swap cambial, de risco de crédito e performance à construção naval, de risco de crédito na modalidade “*built to suit*” ou “locação sob medida” e de descumprimento de obrigações pecuniárias em contratos de Parceria Público-Privada (PPP).

1.1.2 SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - SCE

A ABGF executa os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) com garantias prestadas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo público criado por meio da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999. Os serviços executados pela ABGF incluem análise, acompanhamento e monitoramento de risco e a gestão das coberturas de seguro de crédito à exportação, concedidas pela União ao amparo do FGE e de recuperação de créditos sinistrados, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

A ABGF possui um contrato de prestação de serviços com a União, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), vigente até outubro de 2018.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

Nesta linha de atuação, a ABGF tem participado de eventos a fim de divulgar o produto, em especial para o segmento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). O SCE para MPME compõe o programa de desenvolvimento do País por meio do incremento das exportações brasileiras. Em 2018 a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) alterou os parâmetros das empresas elegíveis ao produto, ampliando o número de empresas que poderão solicitá-lo.

No exterior, a ABGF participa de debates com organismos internacionais, tais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a *Berne Union*, a fim de tratar o apoio oficial às exportações, bem como trocar experiências sobre as melhores práticas com as agências de crédito à exportação.

1.1.3 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), criado por meio do art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural, nas modalidades de seguro agrícola, pecuário, aquícola, florestal e de penhor rural.

Em 2015, por meio da Lei nº 13.195, a ABGF recebeu a responsabilidade pela gestão do FESR até a completa liquidação de suas obrigações, tendo a sua forma de remuneração regulada em 2017, por meio do Decreto nº 9.078.

Desde aquele ano, a ABGF tem atuado como importante ferramenta de desenvolvimento do setor rural, automatizando os processos de apuração dos resultados do Fundo e realizando os pagamentos de indenização dentro dos prazos regulamentares.

A apuração do resultado do FESR, exercício 2017, encerrado em 30/06/2018, apresentou contribuições por parte das seguradoras no montante de R\$ 216,6 milhões e indenizações pelo Fundo na ordem de R\$ 36,1 milhões. O patrimônio do Fundo, em junho/2018, é de R\$ 2,7 bilhões.

1.1.4 FUNDOS DILUÍDOS

Em junho/2018, os ativos da ABGF aplicados em cotas dos fundos FGI – Fundo Garantidor para Investimentos, FGO – Fundo Garantidor de Operações, FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular e FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura, corresponde à R\$ 2,6 bilhões, sendo R\$ 1,8 bilhões referente ao

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

valor de aquisição das cotas e R\$ 767,5 milhões relativos a ajustes patrimoniais positivos das cotas.

A participação da ABGF na prestação de garantias de forma indireta por meio dos fundos garantidores dos quais é cotista favorece o acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas, microempreendedores individuais e autônomos transportadores rodoviários de carga, por meio da cobertura do risco de crédito dos empréstimos e financiamentos realizados para aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade ou destinados a capital de giro.

Ainda, nesse contexto, atua garantindo o pagamento de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento.

1.2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Companhia, no 1º semestre de 2018, obteve receita de serviços com a administração do FGIE e do FESR, bem como da prestação de serviços para a SAIN/MF. O quadro abaixo demonstra os valores recebidos em contrapartida à prestação de serviços e administração dos Fundos.

	1º semestre de 2018	1º semestre de 2017	Varição % 2018/2017
Receita operacional Bruta	13.686.157	9.057.518	51,0%
SAIN/MF FGE	9.587.485	7.566.596	27,0%
FGIE	1.734.761	1.290.177	34,0%
FESR	2.363.911	200.745	1.078,0%
(-) Deduções da Receita (tributos: COFINS, Pis/Pasep e ISS)	(1.950.278)	(1.290.696)	51,0%
Receita operacional Líquida	11.735.879	7.766.822	51,0%

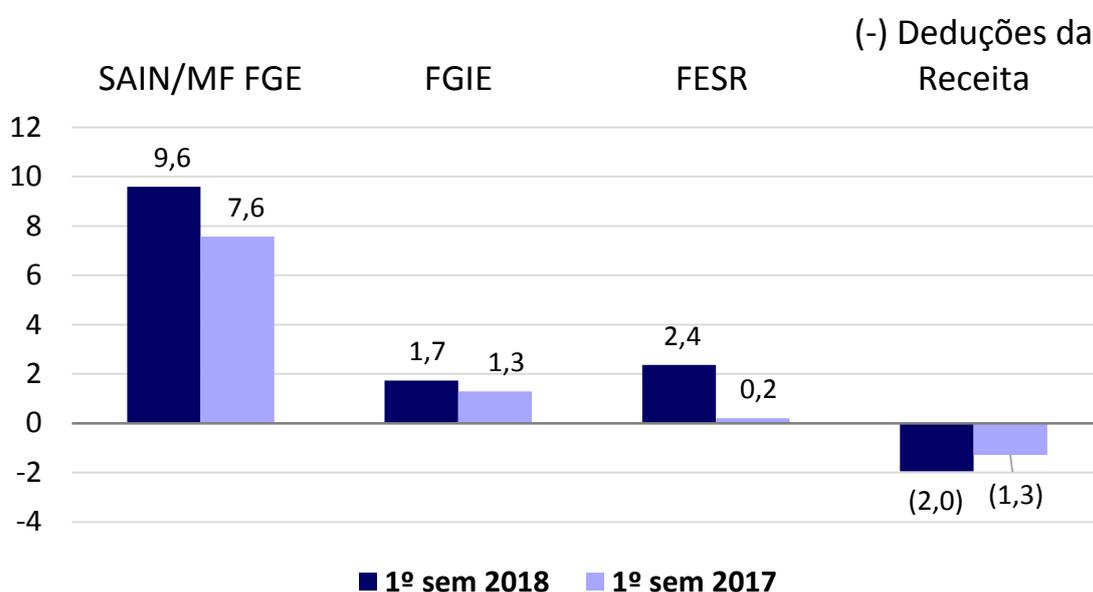
O crescimento nas receitas operacionais da ABGF de 51% foi impactado pela significativa variação nas receitas decorrentes da administração e gestão do FESR e do FGIE.

A variação de 1.078% no resultado operacional do FESR está relacionada ao início do recebimento da remuneração pela administração do Fundo, ocorrida

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

em 13/06/2017. Com relação ao FGIE, a variação de 34%, decorreu, principalmente, do incremento das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE.

Comparativo das receitas operacionais 1º sem 2018 e 1º sem 2017 (R\$ milhões)



Cabe salientar que os investimentos em cotas de fundos garantidores não geram receitas ou despesas por valorização de cotas, uma vez que os ajustes são efetuados em conta destacada do patrimônio líquido e que sua realização somente ocorrerá por ocasião de eventual resgate de cotas, pelo valor líquido, ou seja, descontados os efeitos tributários.

Em janeiro de 2017, houve resgate de R\$ 250 milhões de reais do FGHab, o ajuste positivo verificado no valor das cotas, de R\$ 41,4 milhões, influenciou significativamente o resultado da ABGF do 1º semestre de 2017. As receitas financeiras, que atingiram o montante de R\$ 15,8 milhões no 1º semestre de 2017 não se repetiram nesse ano, passando para R\$ 9,4 milhões no 1º semestre de 2018. A diminuição de 40,3% nas receitas financeiras da ABGF deveu-se, principalmente, em pela queda das taxas de juros, que impactou significativamente a performance dos investimentos financeiros.

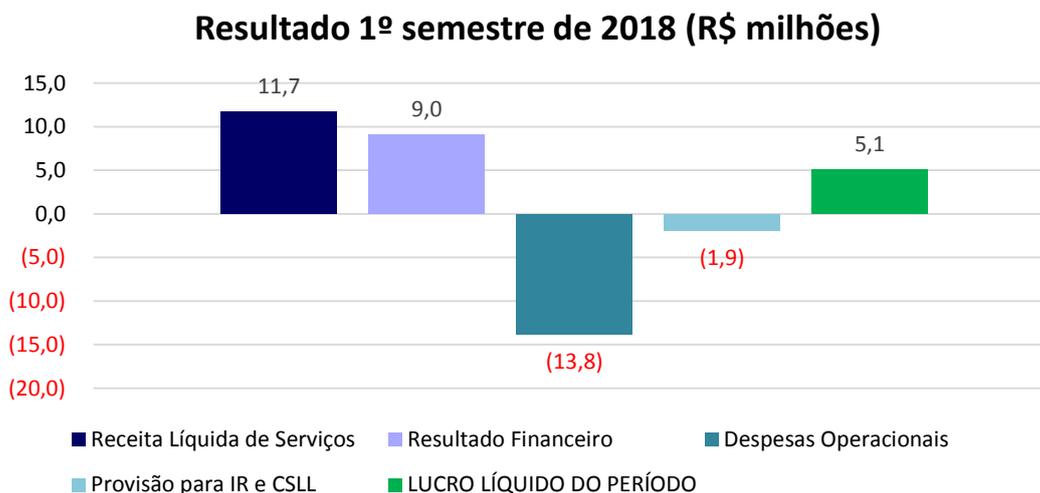
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

Os custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados no 1º semestre de 2018 foram de R\$ 9,9 milhões de reais, implicando um resultado operacional bruto de R\$ 1,8 milhões de reais.

As despesas operacionais representativas de despesas administrativas, pessoal e tributos municipais, distrital e federais não incidentes sobre o lucro foi de R\$ 3,8 milhões, que determinou o resultado antes dos impostos e contribuições no montante de R\$ 7,0 milhões. Os tributos sobre o lucro líquido provisionados para esse período intermediário foram da ordem de R\$ 1,9 milhões de reais, calculados com base na melhor estimativa da alíquota média efetiva ponderada anual esperada para o exercício social completo.

O Lucro Líquido do 1º semestre de 2018 foi da ordem de 5,1 milhões e a diferença de 86% no lucro do semestre, quando comparado com o 1º semestre de 2017, de 35,7 milhões reflete, principalmente, o impacto positivo e extraordinário decorrente do resgate de cotas do FGHab ocorrido em janeiro de 2017, o que não se repetiu em 2018.

A composição do resultado do 1º semestre de 2018 está demonstrada no gráfico a seguir.



O Índice de Eficiência Operacional (IE Operacional) representa o comprometimento das despesas administrativas e de pessoal na geração de receitas operacionais de determinado período. No 1º semestre de 2018, o IE Operacional foi de 1,11 e no mesmo período de 2017 foi de 1,64. A melhora no indicador deve-se ao aumento das receitas de serviços.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018

1.3 AUDITORIA INDEPENDENTE

A Maciel Auditores S.S. examinou as demonstrações contábeis da ABGF, não encontrando impropriedade em relação aos registros contábeis e de controle adotadas pela empresa.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período em análise, a ABGF executou com presteza os serviços relacionados ao SCE, cumprindo de forma adequada o seu papel de gestão, análise e monitoramento de riscos, além de atuar na regulação e no apoio à recuperação de sinistros.

A gestão e administração do FESR ocorreram de maneira eficiente, conforme previsto no cronograma de trabalho da ABGF, que prestou apoio ao mercado securitário e ressecuritário, além de cumprir com os ritos orçamentários e de acompanhamento e controle das operações.

A ABGF reforçou a atuação no sentido de promover a operacionalização do FGIE, por meio da estruturação de garantias para riscos relacionados aos projetos de infraestrutura, em especial àqueles prioritários do Governo Federal, de modo a consolidar o Fundo como mecanismo garantidor para desenvolvimento da infraestrutura no país.

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Análise de Risco e de Mercado